



PROJETO DE LEI N° 12 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018
"Denomina Quadra Society Inis Faria".

EDSON ANDRÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Quadra Society Inis Faria, a que se localiza no Bairro Capitão Mor, na Avenida Sebastião Rosa, Fazendinha.

Art. 2° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
Quadra Society
Inis Faria
Cidadão Ilustre

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapeí, 13 de setembro de 2018.


Edson André de Souza
Prefeito Municipal